

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO

QUADRO CURRICULAR - 2020



ESTABELECIMENTO: ESCOLA EDUCAÇÃO CRIATIVA DA VILA

ENDEREÇO: RUA SEPETIBA, 121, VILA IPANEMA

LOCALIDADE: IPATINGA

NÍVEL DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

MUNICÍPIO: IPATINGA

TURNOS: MATUTINO - VESPERTINO

Parte do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano/9		2º Ano/9		3º Ano/9		4º Ano/9		5º Ano/9	
			A.S	C.H.S.	A.S	C.H.S.	A.S	C.H.S.	A.S	C.H.S.	A.S	C.H.S.
Base Nacional Comum	I-Linguagens	Língua Portuguesa	6	200:00	6	200:00	6	200:00	6	200:00	6	200:00
		Arte	2	66:40	1	33:20	1	33:20	1	33:20	1	33:20
		Educação Física	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40
	II-Matemática	Matemática	5	166:40	5	166:40	5	166:40	5	166:40	5	166:40
	III-Ciências da Natureza	Ciências	3	100:00	3	100:00	3	100:00	3	100:00	3	100:00
	IV-Ciências Humanas	Geografia	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40
História		3	100:00	3	100:00	3	100:00	3	100:00	3	100:00	
Parte Divers.	I-Linguagens	Língua Inglesa	2	66:40	3	100:00	3	100:00	3	100:00	3	100:00
Total de Módulos Semanais Carga Horária Anual			25	833:20	25	833:20	25	833:20	25	833:20	25	833:20

INDICADORES FIXOS:

➤ Dias Letivos: 202

➤ Duração do módulo: 50 minutos

➤ Duração do recreio: 20 minutos

➤ Nº de dias letivos semanais: 05

➤ Duração do turno: 4h:30min

➤ Nº de semanas letivas: 40

OBSERVAÇÕES:

* Estudos sobre o uso de drogas de dependência química Lei 13.411/99, de 21/12/99;

* Estudos e atividades relacionadas à educação para o consumo, Lei nº 12.909/98, de 24/06/98, e Preparação para o Trabalho desenvolvido em todos os conteúdos do currículo;

* Educação ambiental, Lei 15.441/05, de 11/01/05, sendo desenvolvida como prática educativa interdisciplinar, contínua e permanente;

* Estudo dos Direitos Humanos Lei 12767/98 de 21/01/98;

* História e Cultura Afro-Brasileira – ministrada no âmbito de todo currículo, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileira, Lei 10.639/03 de 09/01/03;

* Educação para o Trânsito em todo Ensino Fundamental e Médio de acordo com artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro.

* Música estará integrada ao conteúdo de Arte.

* Teoria e Técnica da Comunicação será ministrada na disciplina de Língua Portuguesa.

* Filosofia será ministrada na disciplina de História

Madalena Lucília Brandão
Diretora Aut. Nº 252850/2020